



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
**GABINETE VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO**

Ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Serra e demais edis.

O Vereador que este subscreve, vem, pelas prerrogativas previstas na Lei Orgânica Municipal, requerer, após tramitação regimental que seja dada a devida ciência ao Plenário desta Casa de Leis.

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº /2023**

O vereador firmatário do presente vem mui respeitosamente, requerer a V. Exa. Prefeito Municipal, na forma legal e regimental em vigor, junto a secretaria competente conforme o Art. 95, inciso XXIII, da lei orgânica municipal, **REQUERER**, informações abaixo descritas referente a **FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO** firmado entre a Prefeitura Municipal da Serra e a Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN autorizado pela lei nº 4010, de 14 de fevereiro de 2013.

1. Servidor responsável pela fiscalização do contrato entre a Prefeitura Municipal da Serra e a Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN;
2. Detalhamento de penalidades aplicadas a empresa diante a extravasamento de esgoto;
3. Providências tomadas pelo município diante do fornecimento de água imprópria para consumo, fato admitido pela própria CESAN em jornais de grande circulação;

Vale ressaltar que o contrato prevê é um dos deveres da Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN prestar os serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário em condições adequadas no item 7.1 do contrato:

**7.1 São obrigações da CESAN:**

*a) prestar os serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário em condições adequadas, de acordo com a normatização legal e infralegal pertinentes;*

Diante o exposto requero o envio das informações.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 24 de fevereiro de 2023.

**PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA**  
VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO (PDT)  
(Documento assinado eletronicamente)

**O TRABALHO NÃO PARA!**

Rua Major Pissarra, 245 - CENTRO – SERRA/ES – CEP: 29.176-020 – TEL (27) 3251-8300

[gabinete@camaraserra.es.gov.br](mailto:gabinete@camaraserra.es.gov.br) / [www.camaraserra.es.gov.br](http://www.camaraserra.es.gov.br)



Autenticar documento em <http://www.camaraserra.es.gov.br> com o identificador 380038003100330030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

